**Lei n.º 12.761, de 27 de dezembro de 2012 - institui o Programa de Cultura do Trabalhador e cria o Vale-Cultura.**

 A presidente Dilma Rousseff sanciona a Lei n.º 12.761/12, que institui o Programa de Cultura do Trabalhador e cria o Vale-Cultura, um benefício de 50 reais mensais concedidos pelo empregador ao funcionário, podendo ser utilizado para a aquisição de qualquer produto ou serviço cultural.